



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2017

Edição 1.185
05 Páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau
Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin
Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini
Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani
Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk
Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos
Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário
Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário
Vereadora: Soraia Valeria Bubniak
Vereadora: Carina Gasparim Rampi
Vereador: Cezar Augusto Schirlo
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: Anderson Alexandre Lemos
Vereador: José Pereira Neto
Vereador: Iroslau Woruby
Vereador: Valdir Bini
Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 582/2017

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o servidor **Henrique Bini**, ocupante do cargo em comissão de *Assessor do Departamento de Tesouraria*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 583/2017

Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 4418/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Avenida São João, esquina com as Ruas Ozório Guimarães e Rua Marechal Deodoro, no dia 23 de dezembro de 2017, no período compreendido entre às 14:00h e 20:00h, conforme informações inseridas no protocolo administrativo nº 4418/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 584/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

| Servidor | Cargo | Lotação | Período de Gozo | Período Aquisitivo |
|--------------------------------|--|-----------------------------------|--|--------------------|
| Elaine Muzeka | Gerente do Departamento de Promoção Cultural | Secretaria de Cultura | 17/07/2017 a 23/07/2017 (saldo de férias 07 dias iniciais) | 2016/2017 |
| Fernando de Melo Demenech | Diretor do Departamento de Promoção Cultural | Secretaria de Cultura | 14/08/2017 a 28/08/2017 (saldo de férias 15 dias iniciais) | 2015/2016 |
| Josiane Cavassim Haacke | Técnico Agrícola | Secretaria de Agricultura | 21/08/2017 a 19/09/2017 | 2015/2016 |
| Leduan Bueno da Silva | Instrutor de Educação Física | Secretaria de Esportes | 08/08/2017 a 21/08/2017 (saldo de férias 14 dias finais) | 2016/2017 |
| Marcos Adriano Dill | Motorista | Secretaria de Saúde | 21/08/2017 a 19/09/2017 | 2016/2017 |
| Marcos Vinícios de Lara Garcia | Médico Clínico Geral | Secretaria de Saúde | 14/08/2017 a 12/09/2017 | 2016/2017 |
| Nadir Vozivoda | Secretária Municipal de Cultura | Secretaria de Cultura | 24/07/2017 a 30/07/2017 (saldo de férias 07 dias iniciais) | 2016/2017 |
| Sidnei Rogembauer | Agente Operacional Masculino | Bombeiro Comunitário/Defesa Civil | 15/08/2017 a 13/09/2017 | 2016/2017 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 585/2017**

Concede Gratificação a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o aumento da responsabilidade e do desempenho da função atualmente exercida;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Adicional de Função "AF-3", no percentual de 15% (quinze por cento) ao servidor **Luiz Carlos de Lima**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Operador de Moto-Niveladora*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2017.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 587/2017

Concede Gratificação a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o aumento da responsabilidade e do desempenho da função atualmente exercida;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Adicional de Função "AF-3", no percentual de 10% (dez por cento) ao servidor **José Leondeniz do Nascimento**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Operacional*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2017.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 588/2017

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 3136/2017.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica

a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Marisa Lenart Pastuch, Monica Mazur e Daniel Gustavo Welter Finger, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Daniel Gustavo Welter Finger.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS**PORTARIA Nº 227/2017**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

| Servidor | Cargo | Lotação | Período de Compensação | Horas Compensadas |
|------------------------------------|---------------------------------------|---|-------------------------|-------------------|
| Alessandra Fales | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria de Saúde | 11/08/2017 | 08 Horas |
| Alyson Giovanni Gonçalves Dias | Auxiliar de Serviços Gerais Masculino | Secretaria de Transportes e Infraestrutura | 14 a 18/08/2017 | 44 Horas |
| Dalaine Nunes de Oliveira | Agente de Segurança Municipal | Departamento de Segurança Pública Municipal | 11 e 14/08/2017 | 16 Horas |
| José Luciano Antonio | Mecânico Geral | Secretaria de Transportes e Infraestrutura | 07/07/2017 | 08 Horas |
| Julie Christine Pereira Tomacheski | Enfermeira | Secretaria de Saúde | 01/08/2017 a 14/08/2017 | 80 Horas |
| Marcos Cesar Bozatski | Professor de Educação Física | Secretaria de Esportes | 11 a 15/08/2017 | 12 Horas |
| Maria Olisia Telega de Melo | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria de Saúde | 11/08/2017 | 08 Horas |
| Mario Sergio Santos Machado | Auxiliar de Secretária | Secretaria de Esportes | 07 a 18/08/2017 | 80 Horas |
| Ricardo Boianivski | Agente de Segurança Municipal | Departamento de Segurança Pública Municipal | 15 a 18/08/2017 | 35 Horas |
| Valdicéia Kuchla Ferrari | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria de Saúde | 11 a 14/08/2017 | 16 Horas |
| Valdivino Geremias Alves | Agente de Máquinas e Veículos | Secretaria de Transportes e Infraestrutura | 07/08/2017 | 09 Horas |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 228/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), conforme atestado médico;

RESOLVE

Art. 1º. Prorroga a licença por motivo de doença em



pessoa da família concedida a servidora **Monica Barby Munoz**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Fonoaudióloga*, no período de 14 de agosto de 2017 a 29 de agosto de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 229/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 14/08/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **Alceu Topolski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Raio - X*, no período de 08 de agosto 2017 a 05 de novembro de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 230/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 14/08/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **Pedro Parolin**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Eletricista/Encanador*, no período de 14 de agosto 2017 a 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 231/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 14/08/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Deonísio Stocki**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Segurança Municipal*, no período de 11 de agosto de 2017 a 29 de agosto de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 232/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Elizio Saplak**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Motorista*, a partir do dia 27/07/2017, por tempo indeterminado.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br